



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2024

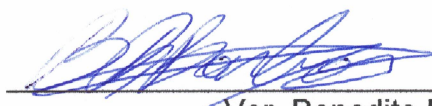
“APROVA AS CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022”.

A Câmara Municipal de Gonçalves decreta:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do Município de Gonçalves, relativas ao exercício de 2022 referentes ao Processo nº 1148071 TCE-MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 04 de julho de 2024.


Ver. Benedito Rafael Barbosa
Presidente
Ver. Júlio Cezar Ribeiro
Secretário